



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 017, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309 e **RAFAEL MARCOS FERNANDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1915055 para, sob a presidência da(o) primeira(o), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e atribuir eventuais responsabilidades referentes ao Processo nº **23348.002206/2018-86** e demais infrações conexas que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELO ALDAIR DE SOUZA**  
Corregedor